

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.078/2014

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.055/2013, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

Art. 1° - Ficam sem efeito as nomeações das pessoas abaixo relacionadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

ORD.	NOME	CARGO	CLASS.
01	ADALGIZA CRISTINA CORREA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	135
02	ADEMIR AFONSO DOS REIS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	139
01	MARCOS VINICIUS LOPES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	036

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de janeiro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Jolla de Patrocinio dia 13/01/2014 à dia 20/01/2014